



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 16 de março de 2023, o processo GIIG nº 465/2023, as Portarias da Presidência nºs 098, 101, 124, 169, 212, 238 e 269/2022, 49 e 57/2023, o Laudo da Perícia Médica de 20/03/2023, e com fundamento no artigo 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MICHELE BLASKOWSKI COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VII, matrícula nº 201.273, concedida através das Portarias da Presidência nº 101, 124, 169, 212, 238 e 269/2022, 49 e 57/2023, bem como o benefício de Auxílio-Doença, por mais 20 (vinte) dias, de 19 de março a 7 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de março de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

